



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 147/2015

**GABINETE DO PREFEITO**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso,  
no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER**, licença para trato de interesse particular conforme o Art. 76 da Lei nº 006/90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT, sem remuneração, a pedido a servidora **ANDREA PEREIRA LOYOLA**, matrícula 3057, Agente Comunitário de Saúde, Classe B, Nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária desta Prefeitura, durante o período de 27 de Outubro de 2015 a 27 de Abril de 2017.

**ART. 2º** - Esta Portaria produzirá efeitos legais a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 09 de Novembro de 2015.

  
JUVIANO LINCOLN  
Prefeito Municipal de Diamantino

PREFEITURA MUN. DE DIAMANTINO  
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT  
PROTOCOLO Nº 3730  
DATA 27/10/15 HS. 15:31  
« RESPONSÁVEL Dilene



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**REQUERIMENTO**

Eu, **ANDREIA PEREIRA DE LOYOLA** portador do CPF: 026.706.121-80, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como cargo: Agente Monetária de Saúde, residente e domiciliado na Rua 11 s/n Bom Jesus -Diamantino/MT. Venho muito respeitosamente, requerer de V. S<sup>a</sup>. **Afastamento do serviço** no período de um ano e seis meses, sem remuneração.  
**Telefone para Contato: (65) 9992-3536**

Nestes termos, pede deferimento.

Diamantino-MT, 27 de Outubro de 2015

*Deferido*  
*refe*

*Andriã Pereira de Loyola*

ANDREIA PEREIRA DE LOYOLA

REQUERENTE